

Notícias de Barcelos

Director e Proprietário—João Batista da Silva Corrêa

Redacção e Administração
LARGO JOSÉ NOVAIS N.º 8
BARCELOS

EDITOR—ANIBAL BELEZA FERRAZ
PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impressão
TIPOGRAFIA MARINHO
Telefone 123—BARCELOS

O Hino de Barcelos

Assinada pelos snrs. Presidente da Comissão Administrativa do Município, Administrador do Concelho e Presidente da Comissão de Iniciativa e Turismo, foi profusamente distribuída, na quinta-feira passada, em forma de carta-circular, uma exortação a todos os barcelenses, que é dever patriótico aplaudir e que aplaudimos sem reservas, por quanto ela dá noticia de ter sido adoptado como Hino Oficial de Barcelos, a unica que ha bastantes anos foi composta—talvez que ha 30 anos—com o titulo de «Saudação a Barcelos», por um distinto musico que habitava a cidade de Braga, e que foi tocado, por ocasião das Festas das Cruzes, na marcha «aux-flambeaux»—o lindo cortejo em que dos carros alegóricos a luz viva dos fogos de casas variadas e fogo de artificio de deslumbrante efeito, encheu de gozo quem assistira á passagem dele.

Recordamo-nos bem dessa festa nocturna, que foi, nas Festas das Cruzes, um numero daqueles que marcaram novidade e grandesa e do qual, com saudade, como do numero do rio Cavado, se lembram certamente todos os barcelenses desse tempo.

Reproduzimos, em seguida, com o nosso mais quente aplauso, a exortação aos barcelenses a que acima nos referimos, assunto para que chamamos a atenção dos nossos leitores:

MUNICIPES DE BARCELOS:

«A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, em sessão de 24 de Fevereiro de acôrdo com a proposta da Comissão de Iniciativa e Turismo—deliberou considerar hino municipal—a musica que foi escrita há anos com intuito de glorificar Barcelos e só com essa finalidade tem sido executada.

Como as bandeiras e estandartes, são os hinos símbolos que devem ser queridos e venerados.

A bandeira e o hino do Município representam Barcelos, o seu joral e tradições, a integridade do seu concelho, a nossa autarquia municipal.

A êles é devido, pois,—á semelhança dos direltos dos símbolos nacionais, —o amor, a devoção dos barcelenses, e o respeito de todos.

Deve, portanto, o Estandarte Municipal, ser saúdado como bandeira da pequena Pátria barcelense.

O hino, que só será tocado em ocasiões próprias,deverá ser ouvido respetosamente de pé, de cabeça descoberta.

Os funcionários municipais que usem uniforme, saúdarão em continência militar.

Na próxima Festa Nacional do Trabalho nas Festas de Cruzes, em que Barcelos vai receber a visita de illustres personalidades e de milhares de forasteiros, vai ser tocado nas cerimónias officiais o Hino Municipal de Barcelos.

A Câmara Municipal, o Administrador do Concelho e a Comissão de Iniciativa e Turismo, esperam que todos venerando os símbolos das regalias municipals, demonstrem o seu legitimo orgulho localista.»

Raparigas do Concelho de Barcelos:

As jóias do vosso traje são as mais lindas; retratam as vossas almas de crentes e de portuguesas; a Fé e o Amor, a Cruz e o Coração

Festas das Cruzes

Trabalha-se intensamente para que sejam deslumbrantes as Festas das Cruzes.

No dia 1 de Maio Barcelos tomará um aspecto movimentadissimo, sendo muito os milhares de visitantes a darem-lhe vida, colorido.

Os Snrs. Ministros e outras autoridades que assistem á Festa do Trabalho imprimem caracter e dão-lhe o maior brilhantismo; espera-se que por essa ocasião visitem Barcelos os Snrs. Ministro do Interior, Comercio, Agricultura, Sub-secretario das Corporações e outras altas individualidades.

E' no dia 1.º de Maio que se realiza o Cortejo do Trabalho, onde a parte agricola deve exceder tudo quanto neste genero se tem feito; é elevado o numero de carros alusivos á agricultura ou a ela ligados pela ideia exposta.

A Industria faz-se representar largamente, contando-se com bastantes carros de Barcelos, Braga, Guimarães, Famalicão, Espozende, etc.

O Snr. Presidente da Camara, o Snr. Administrador do Concelho e a Comissão da Parada, teem procurado dar a este cortejo a maior concorrência, fazendo dele o numero mais brilhante das Festas.

Incorporam-se as Escolas da Cidade, muitos Sindicatos, Casas do Povo, que veem fazer realçar a Festa do Trabalho.

Nesse dia Barcelos deve ter dentro de si muitos milhares de visitantes, devendo nós fazer tudo para recebê-los condignamente.

No proximo numero dizemos mais sobre a organização do Cortejo do Trabalho.

BATALHA DE FLORES

A mocidade de Barcelos leva por diante um numero que só ela podia dinamisar.

A batalha de flores, na tarde do dia 2, deve ser motivo para umas horas de folia intensa, animando-se as gentis senhoras em responder á metralha de flores que lhes serão aremessadas dos muitos carros em desfile movimentado.

Maio, o mez das rosas, desfolhará milhares de pétalas sobre os combatentes, e das mãos das gentilissimas damas as flores irão, acompanhadas de sorrisos, animar a luta.

Esperam-se carros adornados com fino gosto, não só de Barcelos mas tambem de Braga, Viana, Povoia de Varzim, Espozende, etc.

E' um numero que promete trazer a Barcelos uma affluencia distinta e disposta a distrair-se.

Foi acertada ideia a sua inclosão no cartaz das Festas.

FESTIVAL NO RIO CAVADO

Apesar de ha muitos anos não se realizar este numero das Festas das Cruzes, toda a gente ainda tem na sua memoria a recordação da feéria que é o festival nocturno no Rio Cavado.

Os milhares e milhares de tigelinhas a arder e que salpicam as suas margens, dão-nos, olhos semi-cerrados, e impressão de continuidade da chama, alastrando-se, rastejando os contornos, bordando as pedras salientes, e avivando intensamente os penedos que dormem eternamente ao sussuro da sua corrente.

O fogo aquatico foi entregue aos Silvas, de Viana do Castelo, o mesmo é dizer que será deslumbrante.

NOTAS DE LISBOA

6 DE ABRIL

Estamos, desde ontem, na Semana Santa, na semana em que os homens se fôssem verdadeiros homens, na acepção nobre desta palavra, calcariam aos pés as paixões que os dividem, e dar-se-iam as mãos de irmãos queridos, filhos do mesmo Pai que está nos Céus e entre nós, até á consumação dos séculos.

Quem escreve estas linhas não podia deixar de, ao abrir as suas *Notas de Lisboa*,—recordar a semana que ontem começou, no seu simbolismo, na sua lição cujo alcance é universal, i. é—não exclue homem nenhum dos seus ensinamentos eternos.

Foi um Deus que padeceu e morreu pelos homens de todos os tempos e latitudes do globo;—mas padeceu e morreu numa Cruz como homem, para selar com o seu exemplo a lei universal do sacrificio, na sua necessidade a que nem o Homem-Deus pôde escapar, em obediência a seu Pai.

Ora é precisamente a lei universal do sacrificio, *depuração e ennobrecimento do homem pela disciplina da vontade e do corpo*, que os homens procuram safar-se,—mas em vão. E em vão concertam os seus planos acanhados, precários, de paz no Mundo,—porque, cada vez mais distanciados

da lição do Homem-Deus, mais se afastam da disciplina interior, mais se exteriorizam e superficializam como sombras de homens que o diabo maneja á beira do táfumo.

Malquerenças e ódios, sangue e carnificina, não são a vida, como a descrevem e a adoram os afocinhados no realismo das paixões; mas são a morte, aquela morte que domina nos Infernos, donde não pode brotar a vida que é um dom de Deus.

«Não é isto o que verificamos á face da terra convulsa?»

Quem se compraz em ler instantâneos de prosa, que focam o objectivado no que o define, sem tirar nem pôr, leia e guarde êste, que é de mão de mestre.

Foi uma vez em Paris que Rakonsky falou assim, a respeito do famigerado Bela Kun:

«Não é um revolucionário, mas um louco facinora que viaja munido de passaporte diplomático e dum livro de cheques.»

«Em 1929, Estaline internou-o num manicómio; mas, sublevando-se os camponeses da Ucrânia, veio a soltá-lo, porque, no bando de carrascos que o

Continua na 3.ª pagina

PORTUGAL NUM JUSTO ARTIGO DO "OSSERVATORE ROMANO,"

Num artigo em que se foca o momento relegioso e social do nosso país, lê-se num dos últimos números do «Osservatore»:

E Portugal, nestes tempos calamitosos para a Espanha, vizinho a essa Espanha que se está abandonando a tão dolorosos excessos, queimando igrejas e destruindo escolas, segue seguro pelo seu caminho, guiado por gente com cabeça e com coração, unido como um exército que tem o seu objectivo claro e está seguro do seu destino. Uma prudente e firme administração garante os sacrificios dos contribuintes restabelecendo o saneamento das finanças públicas. A valorização da ecónomia nacional aumenta e firma-se com leis pródidas e seguras.

Digno de unânime aplauso é o esforço governativo para a renovação de todo o sistema educativo e cultural.

Enquanto em Espanha se condena a propriedade privada, aqui o cidadão, sob a garantia eficaz do Estado, pode empregar os seus réditos no desenvolvimento do seu património particular, e portanto da riqueza nacional. Um espírito de reforma sã, de rejuvenescimento, entrou no sangue dêste belo povo português ativo, que agora pode alçar a frente e olhar o futuro, esperando no devido tempo as mais belas conquistas. Tudo isto se deve a uma consciência nova dos próprios direitos que não nega os direitos dos outros; ao respeito por uma autoridade que se impõe, não pela força, mas pela sciência e govêrno e lisura dos propósitos. Sciência e prudência que viu o perigo vermelho desde o seu aparecimento, lisura e constância que provê no sentido de imunizar o país da peste nefasta do bolchevismo.

O comunismo visto por um socialista quando ainda não havia «frente popular»

Subordinando tudo, como êles fazem, á conservação do poder conquistado, os actuais chefes do bolchevismo corrompem ao mesmo tempo os espiritos e as idéas; pervertem ao mesmo tempo os corações e as doutrinas; abusam da ignorância, da miséria e do terror, para rebaixar os homens até os seus instintos elementares, deprimindo tanto o nível moral como o nível material da existência.

Léon Blum («Populaire» de 16 de Março de 1931).

LAVRADEIRAS DE BARCELOS:

Tendes o justo orgulho de ser barcelenses?

Tendes muita honra em ser da lavoura?

Vestí o vosso traje, que é só vosso, só da vossa terra.

Usando-o, tôda a gente, ao ver-vos, dirá quem sois:

LAVRADEIRAS DE BARCELOS!

Fomento de Moçambique

Prosseguindo na obra metódica da valorização dos nossos territórios ultramarinos, o Ministério das Colónias publicou o Decreto n.º 26.449, de 24 do mês findo, criando uma missão técnica destinada ao estudo dos problemas hidro-agrícolas e respectivos projectos organizados com a superintendência da Direcção Geral do Fomento Colonial. Nesses projectos serão estudados não só as obras de engenharia e agronomia, mas igualmente o problema económico-social que as mesmas são chamadas a satisfazer.

Trata-se especialmente, e é esse o objectivo da missão que será constituída por um engenheiro civil, chefe, um engenheiro geógrafo, três engenheiros civis e três agrónomos, de estudos sobre a roça e povoamento do vale do Umbeluzi, a ponte do caminho de ferro em construção do vale do Limpopo, tendo em vista a derivação das águas do Incomati para a rega do respectivo vale, o estudo económico das culturas a fazer nos vales do Limpopo, Umbeluzi e Incomati, e o reconhecimento topográfico, agronómico e económico do distrito de Quelimane e das zonas servidas pelo caminho de ferro de Moçambique, para o povoamento europeu e indígena.

A colónia de Moçambique foi, para este efeito, autorizada a dispender até 950.000\$00.

A colónia de Moçambique representa no nosso património colonial um valôr inestimável e os índices da sua valorização, a despeito da crise geral que afecta todos os países coloniais, são demonstração do esforço colonizador que ali temos realizado.

Cumprindo inteiramente a missão deferida a esse pedaço de território da Africa austral que nos ficou, no que se refere aos serviços prestados para o escoamento da produção das colónias vizinhas do *hinterland* africano, ao mesmo tempo que satisfazemos na ordem económica e social de cada colónia aos fins civilizadores que constituem a essência e a justificação do nosso domínio efectivo e histórico, o acto que referimos é prova da atenção e cuidado que a cabeça do Império merecem o aproveitamento e o impulso susceptíveis de dar-se às riquezas que possuímos.

Não ha ocasião de criticar as circunstancias do passado que determinarem só agora se proceder a estes estudos ou completar outros anteriormente realizados.

Moçambique é uma colónia progressiva, como o mostram os resultados do recenseamento da sua população não indígena realizado no ano findo e a que a imprensa recentemente se referiu.

O facto significativo é o de a desorientação resultante de uma descentralização autonómica mal compreendida, além da incoerência dos processos administrativos, não ter permitido a elaboração de planos de conjunto, dando azo a improvisações ou a fantasias ruinosas. Refeita a ordem administrativa e financeira nas colónias, em reflexo dos princípios instaurados na vida pública portuguesa, pôde ver-se que faltavam bases sérias para a realização de uma obra de fomento colonial.

Havia, pois, que começar pelo principio, isto é, fazer assentar a valorização colonial em estudos conscientes e criteriosos como os que a missão técnica a que aludimos, e outras, são incumbidas de realizar.

Desta forma, sabe-se e tem-se a certeza, — porque nos habituamos já a verificar que os actuais processos governativos garantem a seqüência dos empreendimentos —, de que novas possibilidades de exploração de riquezas e novos campos de acção se vão abrir na nossa colónia do oriente africano, onde mais uma vez teremos ocasião de demonstrar o nosso génio de povo colonizador.

"ARBORICIDAS"

De «O Comercio do Porto», de domingo passado, transcrevemos, com a devida vénia, o artigo que segue, devido à pena do distincto escritor Snr. Dr. Agostinho de Campos, chamando para ele a atenção dos nossos estimados leitores:

«O snr. António de Sousa Amorim, secretário da Sociedade Luso-Africana do Rio de Janeiro digna-se comunicar-nos, em carta que nos dirigiu da Capital Brasileira:

«O autor daquele apêlo da Árvore aos homens para que a não maltratam, a que V... se referiu no «Comercio do Porto», é o snr. Albano de Mira Saraiva, inspector escolar lisbonense, actualmente encarregado do intercâmbio epistolar e escolar, patrocinado pela Sociedade de Geografia de Lisboa — o qual há tempos nos mandou algumas cópias dêsse apêlo, que distribuímos aqui pelas escolas do Rio de Janeiro e dos Estados».

Veio pois de longe a informação que se procurava perto, o que mais uma vez prova a grande unidade da língua portuguesa; e fica assim satisfeita a curiosidade do Rev.º J. Grant Richardson, M. A., capelão da *British Church of St. James* (Pôrto), que ainda no último número da respectiva Revista mensal nos honrava com a tradução de parte do nosso artigo *poesia prática* «Comercio do Porto» de 6 de Fevereiro último e dos versos intitulados *A Arvore diz ao Homem*.

De tudo isto se apura que não faltam em Portugal e em língua portuguesa conselhos às crianças para que respeitem as árvores, e que alguns dêsses passaram já as fronteiras da nossa terra e língua. Falta agora — e muito se está fazendo sentir esta falta — uma larga contribuição de prosa, para que as nossas Ex.ªs Câmaras Municipais, e porventura outras entidades administrativas, deixem de proceder como crianças devastadoras, no que toca às belas e pobres árvores dependentes das suas soberanas jurisdicções.

No dia 26 de Março último publicou este mesmo diário, com os títulos de *Higiene agricola: Como se evita a infecção das árvores*, uma notazinha muito útil, e que convém reeditar:

«Para prevenir a infecção das árvores, provocada por feridas e cortes exagerados, devem educar-se aquelas de pequeninas, de modo que se não permita o entrelaçamento de ramos e a má formação da copa. Os cortes indispensáveis devem fazer-se de maneira que o escoamento das águas seja fácil: devem ser lisos e, quanto possível, situados perto da base das ramificações. Quando teem diâmetro superior a 8 ou 10 centímetros, convém cobri-los com uma substância protectora».

O que se vê por aí, nas alamedas das cidades que se prezam de grandes e bem dirigidas, revolta ou desconso, como sintoma terrível de falta de inteligência, de sensibilidade e de gosto: fazem-se cortes, não de 8 ou 10 centímetros de diâmetro, mas de 30 ou 40; depois infectam-se as árvores porque assim se podaram; e depois deitam-se abaixo porque assim se infectaram.

Perante este vandalismo (que não se pôde chamar *selvagem* pois não suporta a selva e só se compraz na aridez) às pessoas com bossa para a filosofia congeminam que o homem mesquinho inveja à árvore a majestade que Deus lhe deu, e por-isso decepta, mutila e assassina os gigantes que em todo o sentido lhe *fazem sombra*. Quanto aos que apenas teem bossa para a má-língua, e constituem sempre o maior número — êsses entram

de parafusar em subterrâneas e solertes negociatas de lenha, ou em conluios de senhores de viveiros, hábeis em ganhar vidinha com a morte dos arvoredos.

E' fácil ver por essas nossas cidades, em alamedas bastantes largas para que as árvores não afrontem a vista, nem tapem a luz aos moradores, os belos plátanos que deviam crescer em altura se os deixassem à vontade, reduzidos a manjeriões grandes, ou podados em pirâmide, substituída a espontânea e a austera geometria da natureza pela dos homens, artificiosa, tacanha e ridícula.

Havia de haver uma lei... diz o povo, que não sabe ser rei, e quando acha que alguma coisa vai mal, só sabe gritar *aqui d'el rei!* Se se procurar bem no *mare magno* do «Diário do Governo», lá se encontrarão leis, para isto e para tudo. O que ali não está, nem estará nunca, é o sentimento ou a inteligência de as cumprir... ainda que lá não estejam.

Por outro lado abundam e medram os patriotas de opereta, que enchem a boca com o *turismo* e mai-las nossas admiráveis belezas naturais, e teem a faca e o queijo na mão, e brandem a faca com grandes fumaças de saberem da poda, e deixam apodrecer o queijo, e fazem a poda como se vê.

Pior ainda: cada vez que o Português razoável ou sensível notar que um renque de árvores começa enfim a servir de consolação para olhos artistas e almas educadas — pode rezar-lhes sem falta o *De profundis*. Daí a pouco encontrá-las á substituídas por algum longo e tísico plantico de estacas. Assim de-certo se não educam para amar os homens, e melhor-lhes a existência, os pseudo-cultos e pseudo-dirigentes que não admiram nem respeitam as mais belas obras de Deus.

E depois há outras coisas. Há aquela espécie de *técnicos* nascidos na humildade das aldeias, crescidos cernunhum ganho de cultura geral nem artística, e cuja alma rústica despreza o rústico e supõe que o supprassumo da beleza está no *benitinho* e no *mi-moso*.

Que diremos também das modernas *arquitectolices* ciclópicas, que, para luzirem de maiores ainda, gostam de ver as árvores reduzidas á expressão mais miúda? Humilham a natureza para que esta as não humilhe a elas. Melhor seria, pelo contrario, deixar crescer ulmeiros, plátanos e tílias até mais alto e mais frondoso do que a sua natureza quer — a ver se agente não via os horrores que assim se concebem e impingem.

Em Lisboa, na Avenida da Liberdade deitaram-se abaixo grandes árvores e logo surgiu e se impôs, indecorosa, uma abominação chamada *Eden Teatro*.

Há tempos ouvi dizer a uma senhora:

—As nossas cidades estão como as *vossas* mulheres (Salvo seja!) Ideal estético *pires* e paralelo. Uns pózinhos de côr de rosa falso — e sobran-celhas rapadas.

Agostinho de Campos

LAVRADEIRAS DE BARCELOS:

Usai o traje regional de Barcelos, que é só vosso!

Este número foi visado pela Comissão de Censura

Ao Snr. Administrador do Concelho

Sem a menor hesitação devemos confessar que tem sido inexcedível a acção da muito digna Autoridade Administrativa, tendo procurado reprimir o crime e velando pela segurança dos individuos; a prova está na diminuição crescente das queixas apresentadas.

Mas como se aproximam as Festas das Cruzes, tomamos a liberdade de pedir ao Snr. Administrador do Concelho que promova uma fiscalisação ás Pensões, ás Casas de Comidas, a todas, até áquelas que melhor nomeada teem; é preciso que elas se apresentem decentes, com o seu mobiliário renovado e bem limpo, para que não se ouça o que ainda ha bem poucos dias dizia de uma Pensão uma familia espanhola e que por isso foi obrigada a ir para Braga, gostando mais de ficar aqui.

Sendo Barcelos uma terra onde se colhe bom vinho, dizem que rarissima é a Casa de Pasto que apresenta bom vinho verde aos seus hospedes.

Não ha direito de tal procedimento e as queixas que até nós chegam levam-nos a pedir á muito digna Autoridade Administrativa que promova fiscalisação rigorosa a tais mixordeiros que pululam nesta cidade.

E' preciso que aos nossos visitantes se lhes ofereça generos de primeira qualidade.

E tambem seria acertado apresentar-lhes uma tabela de preços, maxima e minima, para evitar explorações.

Confiamos cegamente nas acertadas medidas que serão postas em execução e que serão de utilidade para os milhares de visitantes que nesses dias animam Barcelos.

Marxismo ou fome

Leu se no «Diário da Manhã» a seguinte Matinal:

A Constituição da «Republica democrática de los trabajadores» preceitua num seu artigo, que o regime «assegurar a todo o trabalhador as condições necessária a uma existência digna».

Vejam os como procedem os marxistas que constituíram a «frente popular» para a defesa das «liberdades democráticas».

Por meio de ameaças e coacções, impuseram aos patrões: a expulsão de todos os trabalhadores que não se encontram filiados nos sindicatos marxistas. Além disso, obrigaram os patrões a tomar a resolução de só admitirem, dora-avante, nas suas empresas, os operários filiados na Confederação Nacional do Trabalho ou na União Geral dos Trabalhadores e encarregaram delegados destes grupos de realizar a seleção do pessoal.

O trabalhador que não seja comunista, socialista ou anarco-sindicalista, embora tenha a competência necessária para o exercicio duma profissão, só lhe resta... morrer de fome. Não tem direito ao trabalho. Nem êle nem a sua familia têm direito ao pão quotidiano. Como vil plebe, como fautores de nefandos crimes, são lançados á margem da sociedade.

Quem assim desprezita os mais elementares direitos da personalidade humana e espezinha as mais legítimas liberdades, são os que lutam contra o «fascismo»... porque êle representa «um atentado aos Direitos do Homem».

Miseráveis hipócritas!

CORPORATIVISMO

Está agora a principiar a ganhar corpo na nossa cidade, a vida corporativista. Depois da fundação das secções dos Sindicatos distritais dos Empregados no Comércio e Construção Civil, trabalha-se agora na organização das secções dos Sindicatos Textil e Padeiros.

—Domingo, reúne extraordinariamente a secção do S. N. dos Operários de Construção Civil.

NOTAS DE LISBOA

Continuado da 1.ª página

rodeavam, Estaline não achou outro mais idóneo do que Bela Kun, para afogar em sangue a revolta dos ditos camponeses.»

«O lema deste monstro é: uma revolução que não dissemina o terror pode considerar-se perdida.»

Com estes monstros, que os outros do paraíso vermelho não são melhores, é que o diabo pretende impor ao Mundo a sua lei de morte—para a qual se voltam confiadas tantas almas ingênuas, na sedutora ilusão da felicidade social!

A que extremos de degradação teriam de reduzir-se os homens que odeiam a Cruz!

Há dias a *República* dava a «grande nova» de Júlio Deniz ter dado, do outro Mundo aos prelos deste, um novo livro intitulado: «Nos Dois Mundos».

Como o não pôde fazer por sua conta e risco, serviu-se dum desses idiotas que adormecem no êxtase espiritista, como de intermediário que «psicografou» o livro. Isto não bastava, porque os mortais, enquanto respiram o ar da terra, não percebem patavina de tais psicografias.

Interveio então outro espiritista, também de carne e osso, mas alheio ao privilégio dos adormecimentos extáticos, que escreveu do seu punho o ditado do *medium* e lhe deu letra de fôrma.

A *República*, embaçada diante do livro, revisto por um amigo dela, que é escritor de *espíritos* e oficial da Marinha, sentiu abalarem-se-lhe as convicções anti-supersticiosas, que negam *in limine* toda e qualquer coisa além-campa,—porque...

Porque, ali à Rua da Palma, ao palácio da Federação Espirita Portuguesa, desta cidade de variadas gentes e manias, «vão muitos valores do nosso meio, alguns deles até de idéas profundamente liberais e avançadas»...

Ora, além de ficarmos sabendo que os *espíritos fortes* do nosso Reviralhismo também se dedicam às pancadinhas da mesa de pé de galo,—não tarda aí uma loja de barbeiro que a *República* se não mêtá na bicha dos de votos do ocultismo, para saber do diabo (das almas, não) em que alturas vai o seu amor à causa comum...

Dentro de algum tempo, se não for Júlio Deniz, será o Camacho ou o Zé de Almeida a dizerem-nos de lá que isto de cá só com a *República* se conserta, e que os manes do Revirvalho estão capazes de voltar à Terra, para nos fulminar...

O Revirvalho metido a ocultista, hemos de concordar que á das metamorfoses do monstro mais engraçadas... Ainda havemos de ver a tese do Revirvalho num congresso metapsíquico...

A. da F.

PEDIDO DE CASAMENTO

Pelo sr. João Medeiros Barbosa, estimado capitalista da Ilha de São Miguel (Açores), foi pedida em casamento para seu filho, sr. Dr. Manuel Medeiros Barbosa, a ex.ª sr.ª D. Maria Augusta de Oliveira Pinto, gentilíssima filha da ex.ª sr.ª D. Maria dos Anjos Santos de Oliveira Pinto e do sr. Dr. João Augusto de Oliveira Pinto, distinto advogado desta Comarca.

Mulheres do Concelho de Barcelos:

O vosso traje foi criado para a vossa vida, nasceu para realçar a vossa beleza, para tornar cómodos os vossos movimentos, para facilitar a vossa vida

E O VOSSO VESTIR NATURAL!

Concurso do traje regional

A Comissão de Iniciativa e Turismo fez distribuir há dias as condições do concurso do Traje Regional que se realiza no dia primeiro de maio, por ocasião da Festa Nacional do Trabalho que vai realizar-se nesta cidade, com a assistência de quatro ilustres membros do Governo do Estado Novo.

No intuito, que é também dever, de dar a essas condições toda a extensão publicitária, inserimos as referidas condições do mencionado concurso, que são as seguintes:

Condições:

Artigo 1.º — As concorrentes deverão fazer a sua inscrição no Posto do Turismo, até às 12 horas do dia 1 de Maio, recebendo o respectivo boletim.

2.º — A's 13 horas deverão compa-

recer no local da organização do Cortejo do Trabalho, em que serão incorporadas, cada qual na representação da respectiva freguesia.

3.º — No regresso, as concorrentes deverão sair do cortejo agrupando-se no lugar que lhes será determinado, apresentando o respectivo boletim, e sendo-lhes distribuídos os prémios a seguir à classificação.

4.º — A's três concorrentes que se apresentarem mais caracteristicamente vestidas, serão conferidos prémios de joalharia, de cunho regional. O vestuário e os adornos devem obedecer, tanto quanto possível, ao traje da boneca tipo, exposta na sede da Comissão de Iniciativa e Turismo.

5.º — A todas as concorrentes serão dadas recordações do concurso.

FALECIMENTO

Depois de um prolongado sofrimento que suportou com a maior resignação faleceu em Abade do Neiva a sr.ª Antónia Dias de Sá, esposa do nosso amigo sr. José Pereira da Silva, Mãe extremosa do professor sr. José Dias da Silva e sogra do nosso amigo sr. Manuel da Silva Coelho.

O funeral realizou-se hontem tendo um numerosissimo acompanhamento, querendo os amigos da Família mostrar a sua consideração pela extinta e família. Todas as frêguezias vizinhas fizeram-se representar largamente.

Organizaram-se vários turnos, tendo conduzido a chave do caixão o sr. Dr. Matos Graça.

Ao desolado viuvo e a sua família apresentamos os nossos sentidos pésames.

MINISTRO DA MARINHA

Domingo de Páscoa, S. Ex.ª o sr. comandante Orteus Betencourt ofereceu um jantar aos filhos dos operários mais necessitados do Arsenal da Marinha. Durante o banquete que decorreu no meio da maior alegria, tocou a Banda da Marinha e às crianças, em número de 500 foram oferecidos brinquêdos e roupas.

ENGENHEIRO SANDE E CASTRO

Em companhia de sua esposa, esteve nesta cidade o nosso amigo sr. engenheiro António Pais de Sande e Castro.

Nascimento

A esposa do nosso amigo sr. Virgílio Gomes Lobarinhas, presenteou-o com uma interessante menina. Os nossos parabens.

Sábado de Aleluia

Como nos anos anteriores, a nota saliente do sábado de Aleluia foi a queima de numerosos judas.

BENEFICENCIA

Pelo Ministério do Interior foram destinadas verbas para distribuir esmolas aos Pobres de todo o País.

O Sr. Governador Civil destinou a Barcelos dois mil escudos que o Sr. Administrador do Concelho converteu em gêneros que foram distribuídos a 400 pobres, sendo a cada um dado uma borêa de Pão, 1 kilo de arroz e um bacalhau.

A miséria é grande, mesmo muito grande, e por isso é para o agradecer tudo quanto venha minorar a situação alitiva dos pobres.

O Sr. Administrador continue a conseguir beneficios para os pobres que estes lhe beijarão as mãos.

DR. AUGUSTO MATOS

Em Areias de Vilar, onde foi passar as festas da Páscoa, encontra-se, acompanhado de sua esposa, filhos e netos, o nosso amigo sr. Dr. Augusto Matos Lopes de Almeida, antigo notário desta comarca.

Assembleia Barcelense

Como anunciamos, realizou-se, no último sábado, na Assembleia Barcelense, uma reunião dançante.

Exposição

Na passada quinta-feira, a Casa Cunha apresentou ao público uma exposição de artigos para a estação de verão, tendo o bom gosto dessa exposição, merecido unânimes louvores.

Coronel Cardoso

Para Lisboa, partiu no pretérito domingo o nosso amigo sr. Fernando Cardoso de Albuquerque, distinto coronel de artilharia que, para passar as férias da Páscoa com sua família, se encontrava há dias nesta cidade.

O VENENO

O combativo semanário de Castelo Branco «A Era Nova» diz num seu editorial:

«Por aí circulam jornais, public dos clandestinamente, que fazem a apologia do que na Espanha se passa e a propaganda das ideias comunistas. Muita gente os tem visto. Há até quem saiba, segundo nos asseguram, quem é que os recebe e depois se encarrega de os espalhar.

Esses jornais fazem uma propaganda perigosa das ideias comunistas e atacam com o mais miserável dos desplantes o Governo que felizmente nos coube em sorte na época tormentosa que ainda se não pode prever até quando durará nem até onde poderá chegar.

Parece-nos bem que se abram os olhos e a mal, visto não poder ser a bem se acabe com essa miserável e perigosa propaganda.

Na guerra como na guerra e, em suma, vale mais prevenir do que remediar».

Comentário do «Diário da Manhã»:

«A vigilância dos defensores do Estado Novo deve suplantar as audácias dos inimigos da Nação.

Os que não se venceram pela excelência da doutrina ou pela evidência dos factos e teimam criminosamente em perturbar a ordem e a paz social para lançar o País na anarquia serão vencidos pela força».

Avaliação de propriedades

O Correspondente do «Diário da Manhã», em data de 25 de março, forneceu aos seus leitores a seguinte informação, que julgamos útil reproduzir, para ilucidação dos reclamantes:

Nos termos do decreto 26.338, de 5 de Fevereiro ultimo, acham-se em reclamação, na Repartição de Finanças, as cadernetas de avaliação da propriedade urbana.

As reclamações devem ser feitas em papel selado, durante o mês de abril, com os seguintes fundamentos:

Individa inclusão de predio na caderneta por se não dever considerar urbano; erro na designação das pessoas, moradas ou na descrição dos predios, quer do proprio, quer de outrem; injusta fixação do rendimento colectavel ou da percentagem atribuida para despesas de conservação; omissão de quaisquer foros, censos, pensões ou outros encargos; omissão de qualquer predio, quer do reclamante, quer de terceiro; não averbamento da isenção, relativamente a predios isentos por lei; inscrição duplicada.»

SOCIEDADE

**Aniversários
Fazem anos:**

Dia 18 — os srs. António Baltazar Pereira e Domingos de Araújo Passos.
Dia 20 o menino Carlos Alberto Vieira de Miranda Basto.
Dia 22 o sr. António Emilio Roriz de Azevedo.

DR. AURELIO LAMELA

De visita a sua familia vimos nesta cidade acompanhado de sua ex.ª Esposa, o nosso conterrâneo sr. Dr. Aurelio de Faria Lamela, distincto médico em Celorico de Basto

MUDANÇA DA HORA

No próximo sábado 18, às 23 horas todos os relógios serão adiantados 60 minutos, começando assim a vigorar a hora de verão.

BLOCO BARCELOS, S. A. R. L.
BARCELOS (FABRICA DA GRANJA) TELE (FONE 27—BARCELOS) 4775 — PORTO

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES
ESPECIALISADA EM
CASAS ECONOMICAS

Fornecimento de vigamentos, **Fabrica de Serração** soalhos, esquadrias,
Materiais de construções, etc.

MADEIRAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS
— MOVEIS E DECORAÇÕES —

PAGINA DO CONCELHO

Alvelos, 13

Assalto e roubo—Dois autenticos bandidos, na passada 5.ª-feira, assaltaram uma lavradeira desta freguesia, quando da feira de Barcelos se dirigia a sua casa.

Taparam-lhe a boca para não poder gritar, derrubaram-na, lançando-a por terra; descarregaram sobre ela fortes pancadas, e com instrumento cortante produziram-lhe na frente e na cabeça grandes ferimentos.

Ao mesmo tempo roubaram-lhe 2 cordões de ouro que ela trazia ao pescoço. Um relógio de ouro e argolas apareceram ainda no local do crime. Os audazes gatunos fizeram isto em breves momentos, e puzeram-se em fuga. Este assalto deu-se em pleno dia, pelas 5 horas da tarde, num atalho que da estrada vai do lugar do Paço para a Igreja, a pequena distancia da estrada e de casas, e na ocasião em que na estrada passava gente da feira. Com tanta sorte andaram os gatunos que puderam fugir para longe, e apenas foram vistos passar já a distancia sem que as pessoas que os viam passar suspeitassem do crime que vinham de praticar.

As dignas autoridades tem empregado toda a diligencia e boa vontade em descobrir os criminosos e fizeram algumas prisões; porém, á maneira do Crime de Sintra, nada se tem conseguido apurar nesse sentido.

—Nesta freguesia realizou-se a visita pascal, visitando o compasso todas as casas no domingo, e correndo tudo bem e com geral satisfação de toda a gente da freguesia.

—No dia de hoje baptizou-se uma filhinha do sr. Avelino Joaquim Pereira e esposa, sendo padrinhos o sr. Manuel Joaquim Fernandes, mestre carpinteiro, de Carvalhal, e Arminda Pereira de Figueiredo, de Barcelinhos.

Areias S. Vicente, 13

Decorreu sem incidente algum a visita pascal nesta freguesia. A cruz saiu ás 10 horas e recolheu ás 7 horas da tarde.

Hoje houve a devoção a N. Senhora de Fatima; em seguida a missa e no fim desta houve um clamor.

—Como dissemos partem amanhã para o retiro os aspirantes de Acção Católica, a fundar nesta freguesia, Amaro Fernandes Lopes, Fernando Fernandes Lopes e Francisco Emilio Fernandes de Macedo Soutelo. Vão cheios de entusiasmo e de amor a tão

PARA A LAVOURA

O mobilismo é superior ao velho sistema fixo

Todos os que têm cortiços de abelhas haviam ficado radiantes com a abundancia de enxames novos que deram no ano apícola transato. Entraram no inverno com escassas provisões de mel todos esses cortiços, apesar dos seus donos pouco ou nenhum colherem. O ano melifero foi fraco e a enxamagem, que no cortiço não pode ser regulada pelo apicultor, mais debilitou as colónias. Além disso, não é novidade para ninguem que, durante cinco meses, houve chuva quasi continua; diz-se que ha oitenta anos não houve entre nós inverno tão prolongado. E isto deu em resultado haver grande mortandade das abelhas em cortiços e a consequente tristeza de seus donos.

O apicultor mobilista, isto é, o que tem colmeias, preveniu, como sempre, que elas não enxamiassem. Não colheu muito mel, porque o ano foi fraco, mas colheu algum. Como prudente que deve ser, deixou nas colmeias quanto mel era preciso. E, pelo seguro, ainda guardou alguns quadros cheios de mel, que não metteu no extrator, e com que acudiria

a uma ou outra colmeia, em caso de necessidade imprevista.

Resultado? Não morreu enxame algum de colmeias.

O apicultor mobilista, nestas primeiras semanas de tempo util, já se delicia com o trabalho de suas abelhas, numerosas e cheias de actividade. E prepara-se para lhes fazer a primeira visita, podendo esperar uma ótima colheita, se o próximo ano for bom.

Dêste modo se verificou praticamente uma das grandes vantagens e superioridade das colmeias sobre os cortiços.

Para temperar ou regular os entusiasmos dos novos, devo prevenir que é preferível ter colmeias de menos do que de mais. Porque a nossa região é pouco melifera. Entre nós não se deverá ter, no mesmo local, mais de seis colmeias; e locais ha onde nem tanto se poderá ter, bastará uma ou duas.

Quem desejar alargar-se mais, coloque outro colmeal a distancia de alguns kilometros. Parece-me ser isto o que a experiência aconselha.—R.

Airó, 13

Na forma dos anos anteriores realizou-se, domingo passado, a visita pascal. Apesar de a chuva não nos deixar nesse dia, aquela visita fez-se com a mesma alegria como nos outros anos.

—Sufragando a alma da sr.ª Maria Vilaça de Afonseca, mãe do rev.º sr. João Nunes Vilaça, querido paroco desta freguesia, celebra-se uma missa no proximo dia 16, na nossa parochial.

—Da enfermidade que tem apouquentado e pela qual tem aguardado o leito a sr.ª Miquelina Ramos Lopes, felizmente que se encontra melhor, com o que muito folgamos.

—Depois de uma pequena estadia entre nós, de visita aos seus e num tratamento de repouso, regressa novamente ao Rio de Janeiro, onde tem as suas preocupações de trabalho, o nosso amigo e patricio sr. José Faria Ramos. Que faça muito boa viagem e que seja muito feliz nos seus negocios, é o que do coração lhe desejamos.

—Nesta freguesia fizeram-se, este ano, muitas enxertias de videiras. Os nossos lavradores já se preparam para a primeira sulfatagem da videira.—C.

Vila Cova, 14

Depois dum sofrimento de prolongados meses, faleceu a sr.ª Delfina Gonçalves de Miranda, esposa do sr. Manoel Fernandes Boucinha. Deixou 7 filhos, crianças ainda.

Preveniu-se com a recepção dos sacramentos e, a 14 teve officio e missa em seu sufragio.

—A visita pascal correu com a costumada alegria. Não faltaram os repiques de sinos e foguetes do estilo e, ao recolher, tambem não faltou quasi uma centena de crianças, a reclamar silenciosas (ha varios modos de reclamar) o seu fôro, isto é, uma fatia de rósca. ... Só com o carro do sr. João Luiz se poderia ver até onde iriam aqueles estomagositos: não são dos que «vão para perto», porque andam carecidos de abundancia.

De visita a seu irmão o sr. Joaquim do Vale Lima, esteve aqui, no domingo de pascoa, a sr.ª Maria do Vale Lima, de Perelhal.

Houve, no dia 12, uma grande chamada de giada. «Indo ao ar», deu chuva de novo.

—No proximo domingo, ás 3 horas da tarde, teremos na casa da escola desta freguesia uma sessão, sobre as Casas do Povo, em que virão falar homens com a experiencia do que são estas necessarias instituições. Informam-nos de que será uma sessão interessantissima.

ASSINANTES DO CONCELHO

A todos os assinantes onde ainda não temos pessoa encarregada de fazer a cobrança, pedimos o especial favor de virem pagar as suas assinaturas á tipografia do nosso jornal, em frente ao Correio Geral.

santa causa. Crêmos que ainda hão de voltar mais entusiastas.

—Acha-se incomodado de saúde João Fernandes Ataíde. Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Fazem anos: a 17 Manuel José de Macedo e Margarida Serafim; a 18 Rita Gonçalves da Silva e Leopoldina Barbosa; a 19 Antonio Faria e Maria da Fonseca Machado; a 20 Julia Fernandes; a 21 João Soutelo de Oliveira e Luciana Martins Lopes; a 22 Maria

Inez de Macedo e Laurinda Fernandes Torres.

—Na proxima segunda-feira, 20 do corrente, segue para Braga a tomar parte nas conferencias sobre Acção Católica e Exercícios espirituais o Reverendo Paroco desta freguesia.

—Neste dia recebeu as aguas lustrais do Sacramento do Baptismo Maria Julete, filha de Manuel Fernandes Torres e Alexandrina Ferreira da Costa.—C.

Camara Municipal

Extracto da acta da sessão de 30 de Março d 1936

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 1936, nesta cidade de Barcelos, edificio municipal e sala das sessões, reuniu a Comissão Administrativa Municipal, sob a presidência do Sr. Miguel Gomes de Miranda, estando presentes os vogais Srs. Francisco José Monteiro Torres, Padre Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, José Gomes de Souza e António Gomes de Faria Rêgo. Por motivo justificado, visto estar em gôzo de licença ilimitada, não compareceu o vice-presidente, Sr. Dr. José Constantino Lopes Rodrigues.

Depois da hora fixada para as sessões o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome da lei. E eu, Chefe da Secretaria, li perante todos a acta da sessão anterior, que foi aprovada.

EXPEDIENTE

Foi presente o balancete do cofre

municipal referente á última semana, que acusa um saldo em dinheiro de 175 499\$84.

Foram autorizados os documentos de despeza n.ºs 440 a 495, no valor total de 51.701\$05.

CERTIFICADO DE POBREZA

Foi presente um requerimento de Violante Cupertino da Silva, solteira, doméstica, maior, desta cidade, pedindo que a Câmara delibere, para efeitos de assistência judiciária, acerca da sua situação económica. Resolvido certificar que a requerente é pobre, não possuindo os meios bastantes para custear as despesas com qualquer pleito judicial.

REFORMA DE VENCIMENTOS

O Sr. Presidente disse: Considerando que na deliberação de 9 de Dezembro de 1935 sobre a reforma de vencimentos nada foi resolvido quanto

à reforma de vencimento do tesoureiro, proponho, em cumprimento do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 26.115 que seja proposto para o Tesoureiro o vencimento mensal de 1.800\$00, ficando com direito a 200\$00 mensais, para falhas. Mais proponho que os vencimentos dos restantes funcionarios, não abrangidos pela reforma, permaneçam os mesmos que actualmente percebem. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo enviar-se certidão desta parte da acta, que fica aprovada para efeitos immediatos, a Sua Excelência o Ministro do Interior, a quem compete ordenar o estudo em conjunto da revisão dos vencimentos do pessoal dos corpos administrativos.

CAIAÇÃO DE PRÉDIOS

Foi resolvido intimar os proprietários das casas e muros da cidade a caíar as respectivas fachadas sob pena das multas estabelecidas pelo Código de Posturas.

AVENIDA DO DR. SIDÓNIO PAIS

Foi presente o projecto apresentado pelo architecto Manuel Marques,

que fôra encarregado de dar parecer sobre qual dos projectos para a Avenida do Dr. Sidónio Pais, elaborado pelo architecto Marques da Silva e pelo engenheiro Octávio Filgueiras, deve ser adoptado pela Câmara. O architecto Manuel Marques apresentou a correcção ao traçado da Avenida, que foi aprovado somente na parte relativa á curva do encontro da Avenida do Dr. Sidónio Pais com o prédio pertencente a D. Maria Torres de Matos, onde está instalada a Pensão Bagoeira.

AMANUENSE MANUEL BANDEIRA

Foi presente novamente o processo de sindicância movido contra o amanuense Manuel da Cruz de Lima Bandeira, afim de a Câmara se pronunciar novamente sobre elle, com observância do disposto no Decreto n.º 17.858, de 14 de Dezembro de 1929. A Comissão Administrativa verificou que se apuraram contra o sindicato actos desonrosos que constituem os crimes previstos pelos artigos 315 e seu § 2.º e 218 n.ºs 1.º, 3.º, 6.º e 7.º do Código Penal, actos

Continua na 6.ª página

BLOCO BARCELOS, L.^A

Por escritura desta data, outorgada perante mim notario, o artigo terceiro da sociedade por cotas, com sede nesta cidade, BLOCO BARCELOS, L.A. constituida por escritura de 12 de Fevereiro de 1934, ficou substituido pelo seguinte:

«3.º—O capital social é de setecentos contos, todo realizado e constituido pelas seguintes cotas dos socios:—Francisco Torres--trescentos e cincoenta contos; Rogerio de Azevedo—cento e oitenta contos; José Manoel Filgueiras--doze contos; João Herminio Barbosa—dez contos; Miguel Gomes de Miranda—vinte e oito contos; João de Souza—quarenta contos; Miguel Martinho de Faria—dez contos; Humberto Carmona Coelho Gonçalves—quinze contos; Joaquim Correia de Azevedo—dez contos; Belmiro Miranda—dez contos; Manoel Pereira—dez contos; Antonio Rodrigues Gomes da Costa—vinte e cinco contos.»

Barcelos, 6 de Abril de 1936.

O Notario:

PORFIRIO ANTONIO DA SILVA

AS BOLACHAS

“Villares”

são Bolachas porque são

«Villares»

A' venda em toda a parte

VISITEM O GRANDE E LUXUOSO

Salão de Chá

DA

Confeitaria “VILLARES”

RUA FORMOSA—PORTO

VENDE-SE

O Cortelho da Lameira, situado proximo da Igreja de S. Martinho de Vila Frescainha, pertencente a João Pinto de Melo, filho que ficou de D. Elisa Augusta Vieira de Araujo. Trata-se com o solicitador Manoel de Faria.

CEVADA PURA

KILO 2\$00

N' A BRASILEIRA

A casa que melhores chás e cafés vende.

BLOCO BARCELOS, S. A. R. L.

Por escritura desta data, outorgada perante mim, a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em Barcelos, BLOCO BARCELOS, L.A. tomou a forma anonima e ficou a reger-se pelos seguintes estatutos:

1.º A Sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Barcelos, BLOCO BARCELOS, L.A. é transformada em sociedade anonima de responsabilidade limitada com a denominação de BLOCO BARCELOS, S. A. R. L., ficando a reger-se pelos presentes estatutos, continuando a ter a sua sede, domicilio e principal escritorio e estabelecimento na cidade de Barcelos e nas mesmas instalações da sociedade transformada; e poderá ter filiais, agencias ou sucursais onde a direcção deliberar.

2.º O objecto social continua sendo a exploração da industria de construção de casas economicas, podendo dedicar-se tambem a qualquer genero de construções e ao comercio e industria de madeiras e materiais de construção e a qualquer outra industria ou comercio, exceptuado o bancario.

3.º A duração da sociedade continua por tempo indeterminado e os efeitos da transformação contam-se desta data.

4.º O capital social continua sendo de setecentos contos, está integralmente realizado, é constituido por todos os bens, valores e direitos que constituem o activo da sociedade transformada e fica representado por setecentas acções liberadas, nominativas ou ao portador, reciprocamente convertiveis, do valer nominal de mil escudos cada uma, acções que pertencem aos socios e por eles serão distribuidas na proporção e em substituição das cotas sociais que tinham na sociedade transformada.

§ 1.º—Poderá haver titulos de uma, cinco e dez acções.

§ 2.º—Fica a direcção autorizada a, com o parecer favoravel do conselho fiscal, reforçar o capital social por uma ou mais emissões de acções até ao montante de dois mil contos.

§ 3.º—Em todas as emissões de novas acções tem pre-

ferencia os accionistas na proporção das acções que já possuirem.

5.º A sociedade pode emitir obrigações quando a direcção e o conselho fiscal em reunião conjunta o resolvam e sejam cumpridas as formalidades legais; e pode adquirir tanto acções como abrigações proprias e sobre elas fazer todas as operações legais que convenham aos seus interesses.

6.º Tanto as acções como as obrigações são transmissiveis por endosso ou pertencendo a cargo dos interessados as despesas da inversão.

7.º A assembleia geral é constituida pelos accionistas possuidores de um minimo de cinco acções nominativas ou ao portador, aquelas averbadas e estas depositadas no cofre da sociedade com a anticipação de trinta dias, pelo menos, da data em que se tenha de efectuar a reunião.

§ unico—E' permitida a representação da esposa pelo marido, do casal indiviso e dos menores ou interditos pelo representante legal, e dos accionistas por outro accionista com procuração ou carta autenticada do mandante.

8.º A assembleia geral constituiu-se estando presentes accionistas que representem mais de metade do capital; na segunda convocação as deliberações serão validas seja qual for o capital representado, ressaltando-se o disposto no paragrafo unico do artigo cento e oitenta e quatro do Codigo Comercial.

9.º Cada cinco acções representam um voto, mas nenhum accionista pode ter mais de dez votos, seja qual for o numero de acções que possua, nem representar accionistas cujo numero de votos seja superior a cinco.

10.º A assembleia geral reúne-se ordinariamente uma vez cada ano até trinta e um de Março, e extraordinariamente quando a direcção ou o conselho fiscal a julguem necessaria, ou quando seja requerida por accionistas que representem pelo menos um terço do capital social.

11.º A mesa da assembleia geral será constituida por um presidente, um vice-presidente, um secretario e um vice-secretario.

12.º A administração da sociedade compete a uma direcção composta de três accionistas efectivos e três substitutos, aos quais são conferidos os mais amplos poderes de gerencia e administração, e, expressamente, alem dos mais mencionados nestes estatutos, os de representar a sociedade em juizo e fora dele, dar em caução ou hipotecar os valores ou bens da sociedade á garantia de qualquer contrato necessario aos fins sociais, dirigir e fiscalizar a regularidade da escrituração, dirigir todos os trabalhos da sociedade, arrecadar a receita, realizar as despesas, assinar todos os contractos e documentos necessarios á vida da sociedade, transigir e comprometer-se em árbitros, associar a sociedade com outras empresas ou entidades, ou constituir, modificar e transformar sociedades, assistir a sessões do conselho fiscal e cumprir todas as obrigações que por lei lhe assistem. Os contratos que importem oneração de valores ou bens, com caução ou hipoteca dependerão da deliberação do conselho fiscal.

13.º Cada director depositará como caução, no cofre da sociedade, antes de entrar em exercicio, dez acções, as quais são inalienaveis até seis meses depois de aprovadas as contas do ultimo exercicio.

14.º De entre os membros efectivos da direcção será nomeado por esta um director-delegado, que dirigirá os negocios e operações da sociedade com todos os poderes e atribuições que competem á direcção e tornará a sociedade obrigada com a sua assinatura.

§ unico—Poderá a direcção delegar em qualquer pessoa atribuições de gerencia de um ou mais ramos de comercio ou industria.

15.º O conselho fiscal é composto de três accionistas efectivos e três substitutos.

16.º Não pode exercer nenhuma função administrativa desta

Café Colonial

Conforme anunciamos abriu no último sábado o Café Colonial sito no Largo da Porta Nova.

A's 17 horas foi servido um chá, abrindo ao público às 19.

O café apresenta um lindo aspecto, valorizando enormemente o local.

Feito segundo projecto do distinto architecto sr. José Vilaça, as suas paredes são embelezadas com lindas figuras alegóricas coloniais, saídas do pincel do nôvel pintor barcelense Gonçalves Torres.

«Noticias de Barcelos» cumprimenta o proprietário do novo café, o nosso amigo sr. António Moreira da Quinta, desejando muitas prosperidades.

Novo Código Administrativo

No «Diário do Governo» de 3 deste mês, foi publicada a lei n.º 1940, aprovada pela Assembleia Nacional, em que estão fixadas as Bases da nova organização administrativa do País.

«Diário da Manhã»

Este nosso distinto colega da capital, órgão oficial da União Nacional e brilhante jornal de informação política e social, completou cinco anos de publicação, pelo que lhe enviamos as nossas muito sinceras felicitações com o desejo de muita longa e feliz vida.

Conferencia de S. Vicente de Paulo (HOMENS)

Esta conferência, continua a reunir-se tôdas as semanas, socorrendo também semanalmente os pobres seus protegidos. Segundo nos informam os donativos das últimas semanas tem sido pequenos motivo porque a sua caixa se encontra quasi vazia. Para evitar a suspensão de donativos aos pobres seus protegidos e para vêr se pode alargar a sua acção de benemerência, esta Conferência espera que todos os barcelenses que podem, não se esqueçam de a socorrer.

Câmara Municipal

Continuado da 4.ª página

esses cometidos no exercicio das suas funções. Além disso, foi apreciado o auto de abandono de lugar por mais de trinta dias, levantado pelo Chefe da Secretaria, que foi também presente. Em seguida, o Snr. Presidente propôs que se procedesse à votação em escrutinio secreto sobre a pena disciplinar a aplicar ao sindicato. Colocada uma urna sobre a mesa, deram nela entrada cinco listas iguais. Procedendo à sua leitura, o Snr. Presidente, perante todos, averiguou que todos os vereadores presentes se pronunciaram pela demissão. Em virtude do resultado do escrutinio secreto foi o amanuense Manuel da Cruz de Lima Bandeira demitido, pelos crimes referidos e por abandono de lugar.

O Snr. Presidente propôs em seguida que a Câmara adquirisse por compra todos os prédios do lado nascente da Rua Nova de S. Bento pertencentes a José Pereira da Quinta e os do lado Poente pertencentes a Américo Alves Moreira, enteado do primeiro, e bem assim os terrenos necessários para alargamento daquela rua, conforme o projecto aprovado pela Câmara da nova avenida em construção, e que esta compra fôsse efectuada pelo preço de 110.000\$00, pagos no prazo de 5 anos em 10 prestações iguais vencíveis em abril e outubro de cada ano, as quais ficam isentas de quaisquer juros. Este contracto é feito com a condição de o outorgante José Pereira da Quinta construir anualmente casas numa quinta parte do terreno dos actuais prédios, adquiridos pela Câmara, os quais serão demolidos. Os prédios do lado nascente estão inscritos na matriz sob os n.ºs 409 a 431, inclusive, e os do lado poente sob os n.ºs 448 a 451, inclusive. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o Snr. Presidente encarregado de outorgar na competente escritura em nome da Câmara.

JUROS DE MORA

Foi autorizado o pagamento de 2 500\$00 proveniente de juros de 6% de mora referente à falta de pagamento no seu vencimento das presta-

Dr José Júlio Vieira Ramos

Foi aposentado, com o vencimento de 15.016\$80, o sr. Dr. José Júlio Vieira Ramos, nosso muito querido amigo e patricio e figura de relêvo no meio social e politico da nossa terra, que estava exercendo as suas funções de notário em Oliveira de Azemeis.

Muito justa, tal aposentação, a quem passou o melhor tempo da sua vida pública a trabalhar com toda a dedicação e probidade profissional.

Os «verbetes de sociedade»

e o Instituto Nacional de Estatística. Nos termos do decreto n.º 26.188 de 10 de Janeiro de 1936, todas as sociedades Comerciais, tanto regulares como irregulares, e que explorem qualquer ramo — comercial, industrial ou agrícola — numa palavra, todas as firmas que estejam inscritas nas Repartições de Finanças, e, como tal, pagam as respectivas contribuições tanto no Continente como nas Ilhas, são obrigadas a remeter ao Instituto Nacional de Estatística, devidamente preenchido, o «verbe de sociedade», até 15 do corrente.

Estes verbetes estão já á venda em todas as Tesourarias de Finanças do Continente e Ilhas.

Pela falta de remessa ou entrega do verbe ficam os infractores abrangidos pelas disposições do decreto n.º 16.943 de 7 de Junho de 1929, que prevê a applicação de multas para os que não cumprirem com aquela determinação.

A todas as Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas, aos Gremios e Sindicatos Nacionais e a quaisquer outras colectividades analogas, lembra o Instituto Nacional de Estatística a conveniencia de ser chamada a atenção dos seus associados, agremiados ou sindicados que estejam abrangidos por aquelas disposições legais.

ções vencidas em Julho e Novembro de 1934 do preço da venda feita por Gastão Meira de Paula e esposa, desta cidade, do edificio sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, conforme escritura lavrada na nota desta Câmara, e cujo direito foi cedido a José Pereira da Quinta.

Continua no proximo numero

Prevenção

Para cumprimento da Lei e izenção de responsabilidade, a Empresa Bloco Barcelos, S.A.R.L., vem solicitar dos seus Ex.ªs Freguezes, que não aceitem serviços pelos seus operários fóra do respectivo «Horário de Trabalho», o qual nos meses de Novembro e Fevereiro é das 8 ás 12 h. e das 13 ás 17 e nos meses de Março a Outubro, das 8 ás 12 e das 13 1/2 ás 17 1/2.

CAMARA MUNICIPAL DE BARCELOS EDITAL

MIGUEL GOMES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:

Para os devidos efeitos, faço saber que a Comissão Administrativa da minha Presidencia, em sessão de 30 de Março último, apreciou o processo de sindicância movido contra o amanuense Manoel da Cruz de Lima Bandeira, tendo verificado que o referido amanuense praticou, no exercicio das suas funções, actos desonrosos que constituem crimes previstos e punidos pelo Código Penal.

Além disso, apreciou o auto de abandono de lugar, por mais de 30 dias, levantado contra o mesmo amanuense.

Com estes fundamentos, e precedendo escrutinio secreto nos termos legais, a Comissão Administrativa applicou ao amanuense Manoel da Cruz de Lima Bandeira a pena de demissão.

E eu, António Pedrosa Pires de Lima, Chefe da Secretaria, o subcrevo.

Barcelos e Câmara Municipal, 15 de Abril de 1936.

O Presidente da Comissão Administrativa Municipal

Miguel Gomes de Miranda

sociedade administrador ou gerente de outra que explore os mesmos ramos de industria ou comercio

17.º

As eleições da mesa da assembleia geral, do conselho fiscal e da direcção serão feitas trienalmente em reunião ordinária, sendo permitida a reeleição.

18.º

As chamadas dos substitutos á efectividade tem logar quando os efectivos estiverem impedidos por mais de trinta dias e serão feitas segundo a ordem da votação; em caso de igualdade de votos, serão chamados os mais velhos.

19.º

Os socios que houverem sido eleitos para o conselho fiscal e para a direcção só poderão ser destituídos antes do termo do praso da eleição pelo voto correspondente a setenta por cento de todo o capital social.

20.º

Para as questões entre accio-

nistas e a sociedade fica estabelecido o foro da comarca de Barcelos, com renuncia a qualquer outro.

21.º

As contribuições relativas ao exercicio de cargos sociais serão de conta da sociedade.

22.º

O ano social é o civil. O balanço será fechado em trinta e um de dezembro de cada ano.

§ único — O primeiro trienio finda em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

23.º

Dos lucros liquidos de cada exercicio serão retirados cinco por cento pelo menos para fundo de reserva legal e cinco por cento pelo menos para fundo de depreciações de máquinas e prejuizos eventuais; o restante será dividido pelos accionistas depois de deduzidas as percentagens que vão estabelecidas nos parágrafos seguintes:

§ 1.º — Quando o dividendo anual seja igual ou exceda

a taxa de desconto do Banco de Portugal na séde, o administrador delegado terá direito a receber a percentagem de cinco por cento dos lucros; cada um dos outros directores receberá a percentagem de três por cento e cada um dos membros do conselho fiscal em exercicio receberá a percentagem de dois por cento.

§ 2.º — Pode a direcção, de acordo com o conselho fiscal, distribuir qualquer percentagem dos lucros pelo pessoal mais assíduo e zeloso da sociedade.

24.º

Os vencimentos do director-delegado ou de qualquer membro da direcção que tenha a seu cargo direcção especial de serviços e os do gerente ou gerentes tecnicos, havendo-os, serão fixados pelo conselho fiscal em reunião conjunta com a direcção, ou pela assembleia geral em reunião ordinária.

25.º

A direcção para o primeiro

trienio fica constituída pelos accionistas Rogério de Azevedo, Francisco Torres e Hermínio Barbosa.

§ único — No dia quinze de Abril corrente deverá reunir no escritório da Sociedade, em Barcelos, sem outra convocação, a assembleia geral para eleger o conselho fiscal, mesa da assembleia geral e membros substitutos da direcção, e deliberar tudo o mais que julgar conveniente em virtude da presente transformação.

26.º

Em caso de dissolução, a liquidação dos haveres sociais será feita como fôr resolvido em assembleia geral.

27.º

Nos casos omissos regularão as deliberações da assembleia geral e, na falta destas, a lei geral.

Barcelos, 10 de Março de 1936.

O Notario:
PORFIRIO ANTONIO DA SILVA